



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CD-035/18, de 07 de junho de 2018.

Aprova alteração parcial do calendário para as eleições de representantes para o Conselho Diretor do CEFET-MG

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) que a situação atípica vivenciada pela comunidade acadêmica decorrente da crise de desabastecimento já foi superada; ii) o disposto no art. 2º da Resolução CD-034/18, de 28 de maio de 2018, *ad referendum do Conselho Diretor,*

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração parcial do calendário das eleições previsto no anexo I do Edital para as eleições de representantes para o Conselho Diretor do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CD-023/2018, de 27 de abril de 2018, nos seguintes termos:

Eleições	20/06/2018	de 9h às 19h
Publicação dos resultados	Até 27/06/2018	
Recurso contra resultado das eleições	Até 29/06/2018	
Homologação do resultado final	Até 04/07/2018	
Posse	A ser definida pelo Diretor-Geral, após nomeação pelo MEC	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor